# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

# PILAR DO SUL

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 733



# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Dispensas

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200111/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10968/2025**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**Contratado:** SERGIO LUIZ MACIEL BUENO

**CNPJ:** 35.684.958/0001-23

**Objeto:** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A-3 E-CPF (36 MESES) PARA GARANTIR AUTENCIDADE E INTEGRIDADE.

**Valor:** R$ 223,90

Pilar do Sul, 26 de agosto de 2025

.....

.....

### Extrato

Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE.

CNPJ: nº 03.588.236/0001-89.

Endereço: Rua Maria Francisca Alves do Nascimento nº 73, Jardim Pinheiro - Pilar do Sul – SP.

Objeto proposto: Aquisição de material permanente e de equipamentos, para sala de Integração Sensorial e Fisioterapia aquática.

Valor total do repasse: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Período de vigência: Exercício 2025.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que as Emendas Parlamentares Impositivas de nº 07 e 14/2024 foram efetuadas no orçamento do exercício financeiro de 2025 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Saúde e Bem Estar, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 27 de agosto de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA - GRUPO AMA

Decorrente de Dispensa de Chamamento Público.

Objeto: Reforma e adequação do telhado da casa da entidade e instalação de forro no galpão de eventos, em prédio sede da entidade, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 9059/2025, às fls. 178/186.

Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas de nº 10, 11 e 14/2024.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 27 de agosto de 2025.

.....

### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – N°014/2025**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha aberto à dispensa eletrônica n.º 014/2025, **PARA A AQUISIÇÃO, EM LOTE ÚNICO, DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO À ADEQUAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL "BENEDITO GOMES DE ALMEIDA" E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "TEREZA DE ALMEIDA BUENO".**

Abertura para envio das propostas com inicio às

08h00min do dia 01 de setembro de 2025 e encerramento às

17h00min do dia 03 de setembro de 2025, a ser realizado pelo Sistema Fiorilli através do link:

http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou

pelo telefone: (15) 3278-9708 – Compras

Pilar do Sul - SP, 28 de agosto de 2025

Clayton Álvaro Machado

Prefeito Municipal

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Indicações

**INDICAÇÃO Nº 0415-2025, de autoria dos VEREADORES: DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS E CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalar um banheiro feminino nas dependências da base militar situada em nosso município, bem como promover a revitalização do espaço, incluindo serviços de pintura e melhorias estruturais.

**INDICAÇÃO Nº 0416-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade para viabilizar a interligação dos futuros loteamentos à passarela que conecta os bairros Ayub II e Ayub III, bem como a implantação de uma passarela entre os bairros Ayub I e Ayub II, que já se encontram em funcionamento.

**INDICAÇÃO Nº 0417-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de mais um ponto de iluminação pública na Rua Noel Ferreira da Silva, localizada no bairro Jardim Bonanza.

**INDICAÇÃO Nº 0418-2025, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implantação de redutores de velocidade na Rua Genésio Rolim de Góes, nas proximidades da Praça de Lazer Ademir de Moraes Rosa Junior, no Bairro Jardim Marajoara.

**INDICAÇÃO Nº 0419-2025, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implantação de canaletas de concreto para escoamento de águas, no cruzamento da Rua Elzébio Góes Vieira com a Rua Julio Prestes de Albuquerque, no Bairro Campo Grande.

**INDICAÇÃO Nº 0420-2025, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de recapeamento na Rua Capitão Marques, no trecho próximo a Ponte Leontina Maria da Costa, bem como a execução de melhorias na referida ponte.

**INDICAÇÃO Nº 0421-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA**

Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudado a possibilidade de implantação de outdoor e banners de consciencialização sobre canais de denúncias contra violência doméstica, denúncias contra pedofilia, informando telefones de atendimentos, como o disque 100, o disque 181 e demais orientações no combate a esses crimes.

**INDICAÇÃO Nº 0422-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA**

Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudado a possibilidade de reforma e construção de calçadas na Rua Eloi Lacerda, paralela com a rua Caetano Nunes Proença ,977 - Centro.

**INDICAÇÃO Nº 0423-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA**

Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudado a possibilidade de pintura dos banheiros da Praça Luiz Trentini - Centro - Pilar do Sul.

**INDICAÇÃO Nº 0424-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ**

Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudado a possibilidade de implantação de redutor de velocidade entre a Rua Américo Brasiliense - 16 e a Rua Miguel Petrere - Campo Grande - Pilar do Sul.

**INDICAÇÃO Nº 0425-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ**

Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudado junto a SABESP a verificação de um vazamento de esgoto a céu aberto, e a possível obstrução de uma boca de lobo na Rua José de Moraes Rosa - Campestre I.

**INDICAÇÃO Nº 0426-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ**

Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudado a possibilidade de pintura de faixa amarela na Rua Benedito Antunes de Proença - Campo Grande, essa via é sem saída e estreita, muitos veículos obstruem o fluxo do local.

**INDICAÇÃO Nº 0427-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade da implantação de um Centro de Convivência para Idosos no município.

**INDICAÇÃO Nº 0428-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a implantação de paisagismo com espécies ornamentais e aromáticas como lavandas, girassóis, alecrim, ixoras e azaleias, ou demais espécies, de acordo com projeto ou estudo realizado, em rotatórias, praças, trevos de acesso e canteiros do município.

**INDICAÇÃO Nº 0429-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Indica ao Senhor Prefeito, em reiteração à indicação nº 141/2025 que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de adequação da área localizada ao lado da

Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Célia Antunes de Proença, no Bairro Nova Pilar I, para a criação de um estacionamento destinado ao uso dos pais de alunos, ônibus escolares que realizam o transporte de crianças e aos funcionários da escola.

**INDICAÇÃO Nº 0430-2025, de autoria dos VEREADORES: DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS E CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar reparos e manutenção, bem como melhorias na estrutura da Escola Dr. Narcizo José, situada no bairro Jardim Nova Pilar, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 0431-2025, de autoria dos VEREADORES: LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA**

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria Municipal competente, realize a construção de calçada na Avenida Padre Benedito Mariano, no trecho que fica nas proximidades da Agência da Previdência Social - INSS.

**INDICAÇÃO Nº 0432-2025, de autoria dos VEREADORES: LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA**

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a realização de infraestrutura de pavimentação asfáltica, com guias e sarjetas nas ruas do Bairro da Paineira.

**INDICAÇÃO Nº 0433-2025, de autoria dos VEREADORES: LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA**

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a implantação do Sistema DETECTA ou RADAR INTELIGENTE nas entradas e saídas do nosso município.

**INDICAÇÃO Nº 0434-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**

Indica ao Senhor Prefeito, que junto à secretaria competente realize a Recuperação asfáltica da Rua: Marcolino Gomes de Oliveira - Jardim Campestre II e toda sua extensão.

**INDICAÇÃO Nº 0435-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**

Indica ao Senhor Prefeito, que junto à secretaria competente realize a retirada de uma lombada que fica na Avenida Miguel Petrere, altura do Posto Cotia - Bairro Campo Grande.

**INDICAÇÃO Nº 0436-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**

Indica ao Senhor Prefeito, que junto à secretaria competente realize limpeza e roçada dos canteiros da Avenida Papa João XXIII em toda sua extensão.

.....

## Moções

**MOÇÃO Nº 7/2025**

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

**MOÇÃO DE APLAUSO à Atleta Fabiana de Oliveira Brisola Rodrigues, cidadã pilarense, por seu destaque e conquistas no atletismo.**

Congratulamos a atleta Fabiana por sua dedicação e brilhante desempenho nas corridas de rua, o que se iniciou a apenas pouco mais de 02 (dois) anos. Apesar de sua recente trajetória, já acumula diversas conquistas expressivas, sempre levando o nome de Pilar do Sul com orgulho e determinação.

Desde sua primeira participação, qual se deu em Fevereiro de 2023, quando alcançou a 5ª colocação geral feminina, Fabiana vem se destacando entre os competidores, demonstrando talento, disciplina e superação. Sua curta, mas já vitoriosa carreira, inspira outros cidadãos pilarenses a também acreditarem na prática esportiva como ferramenta de saúde, lazer e integração social.

Parabenizamos e agradecemos à Fabiana de Oliveira Brisola Rodrigues por representar Pilar do Sul de forma tão exemplar no esporte, desejando-lhe ainda mais sucesso em suas futuras competições.

Que esta Moção seja comunicada à mencionada acima, por meio de ofício, para que possa receber o merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

*assinado eletronicamente*
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**
Vereador- PSDB

*assinado eletronicamente*
**JOÃO ANTONIO BRISOLA**
Vereador- UNIÃO

*assinado eletronicamente*
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Vereadora-PSD

*assinado eletronicamente*
**CLAUDIO DE GÓIS VIEIRA JUNIOR**
Vereador - PSD

*assinado eletronicamente*
**DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**
Vereador – PL

*assinado eletronicamente*
**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**
Vereadora- UNIÃO

*assinado eletronicamente*
**LAÉRCIO VIEIRA MAIA**
Vereador - REPUBLICANOS

*assinado eletronicamente*
**LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**
Vereador – REPUBLICANOS

*assinado eletronicamente*
**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**
Vereador- MDB

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
**www.pilardosul.sp.gov.br**
(15) 3278-9700

---

**SEGTRAN**
**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

**SEDRUMA**
**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

**SEGJUR**
**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

**SEDIS**
**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

**SARH**
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

**SEED**
**Secretaria de Educação**
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

**SEGFAZ**
**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

**SECTUR**
**Secretaria de Cultura e Turismo**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

**SOIURB**
**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

**SELJ**
**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

**SSABES**
**Secretaria de Saúde e Bem Estar**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

---

**DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO**
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.